



PORTARIA Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISCIPLINAR.”**

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº44/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação solicitando a abertura de processo administrativo disciplinar em face da servidora Cristiane Aparecida da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº25.323.471-2, inscrita no CPF nº249.039.328-69, ocupante do cargo público de Inspetora de Alunos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para apuração de possíveis irregularidades consistentes em conduta incompatível com o dever funcional, caracterizada por manifestações públicas em rede social contendo comentários depreciativos acerca da unidade escolar e de sua gestão, bem como por desacato à autoridade da diretora da instituição, além de reiterados comportamentos inadequados no ambiente de trabalho, demonstrando falta de respeito às normas, à hierarquia administrativa e ao local de exercício de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária Cristiane Aparecida da Silva, matrícula nº 1979, efetiva no cargo de Inspetora de Alunos, para apuração de possíveis irregularidades consistentes no que se refere ao comportamento inadequado no ambiente de trabalho.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Permanente de Inquérito – CPI, instituída através da portaria nº 184/2023, para atuar no presente Processo Administrativo Disciplinar.

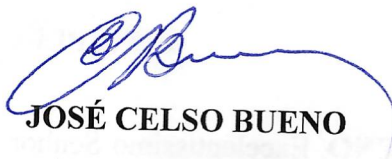


Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 02 de fevereiro de 2026.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



LEONARDO MATTOS REGIANI

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos